

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA N°004/2018

Aos cinco (05) dias do mês de março do ano dois mil e dezoito (2018), às 18h30min horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 4ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Moraes da Silveira Borges; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): As atas da 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias foram aprovadas. O vereador Joaquim solicitou que constasse em ata que ele chegou no final da reunião na Prefeitura, reunião esta para questionar o motivo do não recebimento dos bens, portanto não participou de toda reunião como disse o Assessor Parlamentar Dr. Ricardo.

B) EXPEDIENTE: (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - 01) Projeto de Lei N° 004/2018, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências"; 02) Projeto de Lei N° 005/2018, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências"; 03) Projeto de Lei N° 006/2018, que "Dispõe sobre veículos abandonados e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos - sem matéria.** - **c) apresentados pelos Vereadores:** Projeto de Resolução N° 007/2018, que "Regulamenta a prestação de contas de adiantamentos e reembolso para as



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

despesas com viagens dos vereadores e servidores e dá outras providências". - **GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- não houve. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente José Acácio explicou que só poderá falar em Explicação Pessoal, o vereador que se inscrever antes com o Assessor Parlamentar e que não é permitido aparte. Falou sobre os projetos para serem votados nesta reunião, projetos considerados importantes de autoria do Sr. Prefeito Municipal e de como é importante a comunicação entre Executivo e Legislativo. Lembrou que esse ano é ano de eleição e parabenizou o Sr. Prefeito que está aceitando verbas de deputados tanto da situação quanto oposição. Parabenizou também o Sr. Prefeito por ter conseguido a verba para construção de passarela na Vila Betânia, pois isso é promessa de campanha de vários deputados que por aqui passaram, eleitos ou não. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Sr. Presidente consultou os vereadores se poderia colocar em pauta os Projetos de autoria do Sr. Prefeito Municipal nesta reunião, conforme artigo 138, § 1º do Regimento Interno da Câmara, que são: 01) Projeto de Lei Nº 004/2018, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências"; 02) Projeto de Lei Nº 005/2018, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências"; 03) Projeto de Lei Nº 006/2018, que "Dispõe sobre veículos abandonados e dá outras providências", todos os vereadores votaram SIM, tendo a vereadora Paulina dito que como o plenário é soberano votaria SIM, mas que já ficaria avisado e que não precisaria repetir todas as vezes. Consultou em seguida se poderia colocar as urgências dos referidos projetos em discussão e votação e todos os vereadores concordaram. Colocada a urgência do Projeto de Lei Nº 004/2018, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências" em discussão a vereadora Sandra Aparecida se manifestou favorável em votar todos os projetos nesta reunião, inclusive o projeto para construção da passarela que foi promessa

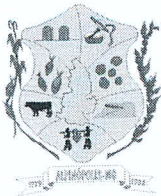


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

de vários deputados e também a verba para o campo. O vereador Rafael disse que não vê nenhum problema em votar os projetos nesta reunião, primeiramente porque são projetos de interesse da coletividade, segundo que é uma demanda que se arrasta por muito tempo, tanto dos moradores do Bairro Santa Efigênia referente ao campo, quanto dos moradores da Vila Betânia quanto a construção da passarela. Disse que é sabido que tem um tempo para que esse dinheiro chegue ao município e se não for seguido a risca, a prefeitura deixa de receber esse recurso. Colocada a urgência em votação foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente paralisou a reunião por 5 minutos para elaboração do parecer da Comissão, da qual recebeu parecer favorável para única discussão e votação. Colocado em única discussão o Projeto de Lei Nº 004/2018, o vereador Guilherme disse que esse projeto visa a reforma do campo, gramado, vestiários, arquibancada e banheiros. O vereador Rafael falou que é uma obra muito esperada pelos moradores do bairro Santa Efigênia, mas gostaria que o Departamento de Esportes desse atenção especial ao campo depois das melhorias. Salientou que concentrar todas as atividades esportivas no campo CEA não é interessante, pois no bairro Santa Efigênia tem uma quantidade grande de crianças, jovens e adultos que praticam esporte e estão procurando atividades esportivas e não só o futebol e que tenha um acompanhamento na conservação do campo. O vereador Mauro disse que o projeto vem numa boa hora e é visível a necessidade de mais espaço para o esporte e que não pode pensar somente no futebol. E o campo atenderá não só o bairro Santa Efigênia, mas toda a população. A vereadora Sandra Mara manifestou favorável ao projeto pela sua importância e como falou o vereador Rafael em outra reunião sobre o descaso do governo federal e estadual em atender os municípios e como agora estão tendo oportunidades nesse ano, em conseguir com deputados essa emenda. Parabenizou o Sr. Prefeito que tem aceitado verbas que venha de onde vier, pois o importante é atender a população. Disse que o campo é muito importante para os moradores do bairro Santa Efigênia. O vereador Guilherme salientou que além das melhorias o referido campo já está sendo



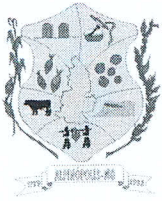
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

iluminado e que o prefeito quer tornar o campo do bairro Santa Efigênia, um campo oficial também. A vereadora Paulina falou que a melhoria do campo Santa Efigênia trará só alegria para as pessoas do bairro e região e que após as melhoras sabe que não vai ser abandonado e sim bem cuidado, pela prefeitura e também pelos moradores. Falou que antes não tinha nada, o ex-prefeito reformou o poliesportivo, campo CEA, pista de skat. O vereador Joaquim parabenizou a todo pessoal que pratica esporte e agradeceu ao Deputado Marcos Montes por essa grande emenda. Falou que a maior importância que tem naquele campo vem da dedicação do Dilu. Tem que fazer acontecer, não só no esporte, mas também em outras áreas, que construir é fácil, mas fazer tudo acontecer é muito difícil. E como já foi dito, não pode ver de onde vem a verba e sim o bem do bairro Santa Efigênia e do município. O Sr. Presidente comungou da palavra do vereador Mauro, que muitas vezes um prefeito não segue a obra do outro. Lembrou que o Sr. Antônio de Freitas quando foi prefeito começou a construção de uma piscina no campo CEA e entrou outro prefeito e não continuou. O Sr. Presidente colocou sob a deliberação do Plenário a dispensa do interstício de sete dias conforme artigo 195 parágrafo único do Regimento Interno e foi aprovada por unanimidade. Colocado em única votação o Projeto de Lei Nº 004/2018, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências", foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou sobre deliberação do Plenário se poderia colocar em discussão e votação a urgência e também a dispensa do interstício de sete dias conforme artigo 195 parágrafo único do Regimento Interno do Projeto de Lei Nº 005/2018, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências" e do Projeto de Lei Nº 006/2018, que "Dispõe sobre veículos abandonados e dá outras providências" tendo sido aprovado por unanimidade. Colocada em votação a urgência do Projeto Nº 005/2018 foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente suspendeu a reunião para elaboração do parecer da comissão mista, a qual apresentou parecer favorável para única discussão e votação. Colocado em



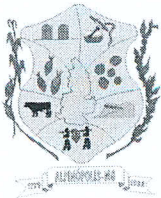
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

discussão o vereador Rafael disse que acredita ser um projeto de interesse de muitos moradores do Bairro Vila Betânia, que inclusive sua suplente Elaine do Pelé já cobrou dele várias vezes. Disse que no início do ano de 2017, ele e o vereador Mauro enviaram solicitação ao Deputado Aelton Freitas para construção dessa passarela, mas infelizmente não foram atendidos, mas que bom que outro deputado se disponibilizou a trazer este investimento para o município. Enfatizou que não era somente a passarela, tem também obra de galeria para captação da água da chuva e não sabe se nesse valor está incluso a iluminação e se não tiver e for possível, seria interessante a administração dar uma atenção especial às partes de acesso ao bairro. Disse que é um projeto que trará melhorias significativas tanto para os moradores quanto para quem utiliza o bairro para seus afazeres. Lembrou que no referido bairro está situado um ponto turístico do município, que é o Monte das Oliveiras. O vereador Mauro disse que além da passarela, que dará mais segurança para os transeuntes e que o prefeito está tendo a oportunidade de ter um marco em seu governo, pois a entrada da cidade é um cartão de visita. Disse que é uma obra que trará bastante benefício e o mais importante é que vem de uma emenda parlamentar, pois o município já tem muitas despesas. O vereador Guilherme disse que conversou com o engenheiro da prefeitura e ele disse que a iluminação não faz parte do projeto, pois a verba é específica para a passarela, acostamento, pavimentação da Rua Santo Antônio, mas que está sendo estudado para ser feito através do Município. Disse que será feito a drenagem dos dois lados da MG, acostamento, pavimentação da Rua Santo Antônio e entrada do Bairro Vila Betânia, do Ronaldo até a União Poços Artesianos, trecho paralelo à MG, Agroalp até a funilaria do Bersom. O Sr. Presidente indagou ao vereador Guilherme se o trecho do Ronaldo com direção à madeireira São João. O vereador Guilherme disse esse trecho não entra nessa obra e que a passarela vai ser da Rua Santo Antônio até o bairro Vila Betânia. O vereador Joaquim falou que esta obra é de muito benefício para segurança dos moradores do Bairro Vila Betânia e de muita importância para a



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

cidade e que já foi destinado como distrito industrial. Parabenizou o Deputado Marcos Montes pela emenda. O vereador Mauro disse que após a explicação do vereador Guilherme, gostaria de estudar mais o projeto, pois a passarela é para melhorar o acesso, que em seu ponto de vista o projeto está totalmente equivocado, pois se assim for não irá viabilizar o acesso de pedestres e que o correto seria interligar a rua Santo Antônio, passar de frente a Madeireira São João e interligar com a Rua que dá acesso à Rua Bahia. Disse que estavam em um debate saudável e com maturidade e o projeto está é para ser debatido e que em seu ponto de vista tem que rever, pois a direção está errada. Deixou claro que não é contra o projeto, mas que é uma questão que vale a pena analisar, pois o foco principal do projeto é dar conforto ao pedestre. O vereador Rafael disse que entende as colocações do vereador Mauro e que são pertinentes, mas no momento não estavam debatendo o projeto de engenharia e sim a abertura do crédito e não criando esse crédito depois não tem nem como propor a mudança. Salientou que a administração faça um compromisso de estar atendendo, acolhendo as opiniões contrárias, ouvir a população, pois é necessário com uma obra dessa intervenção. E que sentem a engenharia, administração, vereadores, a população e buscar um consenso, pois o que não pode é perder o recurso. Salientou que na reunião passada fez uma crítica aos poucos recursos que chegaram no município, não é o seu deputado, não é o deputado que irá apoiar, mas deve-se lembrar que é uma verba carimbada e se não pleitearem o recurso outro município tem certeza que vai. A vereadora Sandra Mara fez das palavras do vereador Rafael as suas. Disse que trabalhou na Vila Betânia 15 anos, a passarela é um sonho, é para atender os pedestres e que não podem de maneira alguma perder esse recurso. Frisou que nenhum dos vereadores tem engenharia e depois com certeza tem que ser discutido, mas o local cabe a engenharia decidir, no momento cabe a eles é a aprovação para não perder esse crédito. O vereador Mauro deixou claro que é totalmente favorável ao projeto, tem que aproveitar a emenda que está vindo, que o Sr. Prefeito está com uma oportunidade de ouro de deixar um marco em seu



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

governo. Disse que não está criticando, está apenas levantando uma questão que está no projeto inicial, como foi dito pelo vereador Guilherme, cabe a eles debater para fazer o que for melhor para o pessoal do local. A vereadora Sandra Aparecida disse que foi muito válido o levantamento do vereador Mauro e a colocação do vereador Rafael, mas que o projeto está apenas pedindo autorização para abertura de crédito e que o líder do governo vereador Guilherme fique responsável para que na hora da elaboração, do mesmo jeito que está fazendo um debate com maturidade e faça também depois do projeto aprovado. Em seguida foi colocado em votação o Projeto de Lei Nº 005/2018, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências" e foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente paralisou a reunião para elaboração do parecer do Projeto de Lei Nº 006/2018, que "Dispõe sobre veículos abandonados e dá outras providências", o qual obteve parecer favorável para única discussão e votação. Colocado em votação a vereadora Sandra Aparecida falou que é um projeto muito importante, inclusive fez essa indicação em 2017, com isso evitará a proliferação do mosquito da dengue. O vereador Rafael salientou que foi discutido na comissão, mas que seria bom ficar registrado, que os veículos das vias públicas estão dentro desta lei, já os veículos que se encontram em terrenos particulares, se enquadram na lei da limpeza dos terrenos. Falou que esta lei além de ser reinvidicação da população, é também uma exigência da Polícia Civil e Militar da cidade. Disse que é uma medida de segurança e também de saúde pública. O vereador Mauro disse que a intenção do projeto é evitar a proliferação de bichos, praga, ratos e também a questão da estética da cidade. Colocado o Projeto de Lei Nº 006/2018, que "Dispõe sobre veículos abandonados e dá outras providências" em votação foi aprovado por unanimidade. **-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): **-VI- ORDEM DO DIA 12/03/18:** 01) Apreciação do Veto Total do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2018, que "Dispõe sobre criação de cargos de provimento efetivo do município de Alpinópolis e altera a Lei Complementar Nº



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

04/2001"; 02) Projeto de Resolução Nº 007 de 01 de março de 2018, que "Regulamenta a prestação de contas de adiantamentos e reembolso para as despesas com viagens dos vereadores e servidores e dá outras providências". O Sr. Presidente solicitou atenção da comissão referente ao Projeto de Resolução Nº 007/2018, pois é uma exigência da Promotora, que a comissão de Legislação e orçamento olhasse com carinho, pois estão atendendo a um pedido da Promotora. **-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Jure Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

Jure
JOSÉ ACÁCIO VILELA
PRESIDENTE

Mauro
MAURO CÉLSO DE SOUZA SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Rafael
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
1º SECRETÁRIO

Sandra
SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
2º SECRETÁRIA

Antonio
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Guilherme
GUILHERME VILELA DE LIMA

Joaquim
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

Paulina
PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

Sandra
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Saia das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 05 de março de 2018.

Geneviva
GENUVEVA FERREIRAS REIS
SECRETÁRIA